



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.364**  
de 29 de setembro de 2022.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Elias Marcelo Sleiman)*

*" Denomina de "Roberto José Salomão" a Rua 7 do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel".*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

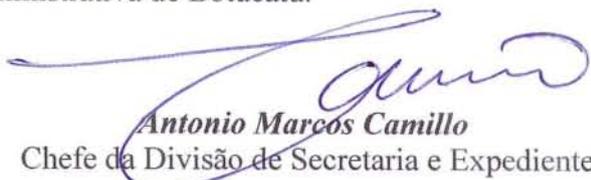
Art. 1º Fica denominada de "ROBERTO JOSÉ SALOMÃO" a "Rua 7" do Distrito Industrial IV – Dr. Jairo Jorge Gabriel, com início na "Rua Manuel Henriques", bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de setembro de 2022.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de setembro de 2022 – 167º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente